

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 485ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 26-05-2010, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração: a) do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças, na qualidade de interveniente, visando à renúncia ao exercício do direito de preferência da Cemig na alienação, pelos sócios Concert Technologies S.A.-Concert, Leme Engenharia Ltda.-Leme, Nansen S.A. Instrumentos de Precisão-Nansen e FIR Capital Partners Ltda.-FIR, para a Light S.A., de suas respectivas participações acionárias; e, b) do Acordo de Acionistas, concomitantemente à celebração desse Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças, que regerá as relações entre a Cemig e a Light na gestão compartilhada da Axxiom. IV- O Conselho ratificou: a) a indicação dos Srs. Djalma Bastos de Moraes, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Marco Antonio Rodrigues da Cunha como membros titulares do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., para o período de mandato de um ano, ou seja, até a AGO a realizar-se em 2011, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; e, b) a indicação dos Srs. Djalma Bastos de Moraes e Luiz Henrique de Castro Carvalho como membros titulares do Conselho de Administração da Transmissora Alterosa de Energia S.A, para o período de mandato de um ano, ou seja, até a AGO a realizar-se em 2011, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. V- O Conselho rerratificou a CRCA-003/2008, alterando o valor global do Contrato de Prestação de Serviço do Centro de Operação do Sistema Cemig GT-COS, entre a Sá de Carvalho S.A. e a Cemig GT, com a interveniência da Companhia, bem como o início da vigência de “a partir da data de sua celebração” para “a partir do início da operação”, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- O Conselho ratificou a celebração do Contrato de Mútuo com a Transchile Charrúa Trasmisión S.A., pelo prazo de três meses; aprovou o aumento de capital na empresa Transchile Charrúa Trasmisión S.A., no valor de US\$5,893,672.00, sendo US\$2,887,899.28 a parcela de responsabilidade da Cemig, passando o Capital Social de US\$41,340,000.00 para US\$47,233,672.00. Este aumento de capital será submetido à próxima AGO da Cemig; e, orientou o voto favorável do representante da Cemig na AGE de Acionistas (Junta de Accionistas) da Transchile Charrúa Trasmisión S.A. que deliberar sobre: a aprovação do aumento do Capital Social acima mencionado; aprovação do preço de colocação das ações a serem emitidas pela ocasião do aumento de capital; reforma do Estatuto Social para refletir as alterações acima; pronunciamento sobre o direito e a opção de subscrição das novas ações; e, outorga de poderes ao Conselho (Directorio) para emissão e colocação de novas ações.VII- O Conselho estabeleceu a nova taxa de juros para a contratação pela Cemig D, junto ao Banco do Brasil, de operação de crédito, na modalidade crédito agroindustrial, amparada no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), conforme CRCA-024/2010, da seguinte forma: taxa prefixada ao ano correspondente a 96% do CDI, baseando-se na

curva de juros futuros vigente na data de liberação do crédito e obtida junto à BM&F Bovespa; bem como autorizou a prestação de garantia fidejussória pela Cemig à Cemig D no âmbito da contratação, junto ao citado Banco, de uma operação de “swap” associada à contratação da operação de crédito, para transformar a taxa de juros da operação em uma taxa pós-fixada correspondente a 96% do CDI, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VIII- O Presidente, o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho e Evandro Veiga Negrão de Lima; os Diretores Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos; o Superintendente João Procópio Campos Loures Vale; e, o Gerente Arthur Saraiva Sette e Câmara teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; João Procópio Campos Loures Vale, Superintendente; Arthur Saraiva Sette e Câmara, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros